

RESOLUÇÃO DPG Nº 334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Defensora para atuar com acumulação no 2º Grau de Jurisdição

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a designação de Defensores Públicos para atuar nas defensorias públicas com atribuição para o segundo grau;

CONSIDERANDO a existência de defensorias públicas com atribuição específica para determinada câmara criminais de forma concomitante a existência de defensorias públicas com atribuição genérica para as câmaras criminais, nos termos da Deliberação CSDP nº 32/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar em partes a Resolução DPG nº 231/2017;

RESOLVE

Designar a Defensora Pública **VÂNIA MARIA FORLIN** como titular da 138ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, **em acumulação** com a 133ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado